



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, QUE NECESSITAM DE CONSULTAS E SÃO ENCAMINHADAS ESPECIFICAMENTE E INERENTE PELA ATENÇÃO BÁSICA PARA TAL ESPECIALIDADE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: com Ortoclínica Alto Oeste Ltda-EPP, escrita no CNPJ Nº 07.350.406/0001-43, com sede na R. Manoel Alexandre, 561, prédio, Princesinha do oeste, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000, destinado à contratação de empresa que preste serviço especializado em ortopedia para atender as necessidades dos pacientes deste município, que necessitam de consultas e são encaminhadas especificamente e inerente pela atenção básica para tal especialidade. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A3ABBD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2017. Edição 1515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>